

**Arras**  
Código: 3552

**Dados do Cliente**

Nome:	EIMAR MATZEMBACHER SIQUEIRA JUNIOR	Endereço:	Rua Oséias Vieira da Cunha	E-mail:	martasprima@gmail.com.br
Data Nasc:	10/02/1977	CEP:	93285474	Empresa:	MOTORISTA
CPF:	891.806.900-68	Cidade:	Esteio	Função:	Funcionario publico
RG:	1054355142	Bairro:	São José	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9957-22364 (51) 9200-00434	Número:	53	Renda:	4000

**Dados do Veículo(s)**

POP 110I	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2JB0100JR106990	HP:	7
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2018/2018	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	47018
R\$ 6.500,00	Placa:	IYP2175	Motor:	110	Número Portas:	
	Renavam:	1156283342	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, sendo como troca um veículo CG 125 FAN, ano 2006/2007, placa INN3180

Saldo: R\$ 5.050,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 5.050,00, pago com cartão de crédito em 12 vezes, da bandeira MADSTER e titular .

Observações: JA TRANSFERIDA EM SEU NOME

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 01 fevereiro 2021 17:01:40

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
EIMAR MATZEMBACHER SIQUEIRA JUNIOR

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: